

D E C R E T O N. 3963/2017

“Dispõe sobre a suspensão do expediente externo do Paço Municipal e dá providências”

MARCOS ANTONIO ZALOTTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 110, Inciso V da Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade de instalação da nova administração municipal nesta data, visando adotar providências administrativas para tomar ciência da situação em que se encontram os diversos setores internos municipais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica determinada a suspensão do expediente externo do Paço Municipal no período de 02 a 06 de janeiro de 2017, voltando às suas atividades normais no dia 09 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Nesse período os servidores do Paço Municipal exercerão suas atividades normais e nos horários previamente fixados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data mediante publicação midiática, afixação no quadro de avisos e entrega de cópia aos interessados.

Cerqueira César – SP, 02 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONI ZALOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto - Secretária Substituta

